SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 2067/2025

A Presidente em exercício da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **ANA CRISTINA ALVES SEARA (OAB/SC 49.380)** como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região Litorânea - Subseção de Navegantes, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de maio de 2025.

GISELE KRAVCHYCHYN
Presidente e.e.